

**聲 明**

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第九條第一款及第十五條（三）項的規定，本局第五職階輕型車輛司機陳家發，自二零二二年一月十七日調職至法務局之日，其在本局的不具期限的行政任用合同失效。

二零二二年一月十三日於政府總部事務局

局長 劉軍勳

**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo de Chan Ka Fat, motorista de ligeiros, 5.º escalão, destes Serviços, caduca em 17 de Janeiro de 2022, data em que inicia funções na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, por mobilidade, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea 3) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 13 de Janeiro de 2022. — A Directora dos Serviços, *Lao Kuan Lai da Luz*.

**經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室****第 2/2022 號經濟財政司司長批示**

基於在本財政年度有需要撥予行政長官辦公室一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$339,300.00（澳門元叁拾叁萬玖仟叁佰元）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予行政長官辦公室一項金額為\$339,300.00（澳門元叁拾叁萬玖仟叁佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任許麗芳，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室顧問陳秀玉；

委員：顧問高級技術員杜宏基；

候補委員：顧問高級技術員蔣玉珠。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二二年一月一日。

二零二二年一月十二日

經濟財政司司長 李偉農

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇAS****Despacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 2/2022**

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Chefe do Executivo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 339 300,00 (trezentas e trinta e nove mil e trezentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Chefe do Executivo um fundo permanente de \$ 339 300,00 (trezentas e trinta e nove mil e trezentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Hoi Lai Fong, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Chan Sao Iok, assessora do Gabinete;

*Vogal:* Tou Wang Kei, técnico superior assessor.

*Vogal suplente:* Cheong Iok Chu, técnica superior assessora.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2022.

12 de Janeiro de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.